

limitando com esta com vários rumos e distâncias de 440,00 metros até encontrar o limite da gleba Gongo pertencente a Jerusa Marcolina de Sousa, segue limitando com este com vários rumos e distâncias de 1.098,00 metros, até encontrar o limite da gleba (Ponta do Marco), pertencente a José Ferreira de Sousa, segue limitando com este com vários rumos e distâncias de 1.540,00 metros, até encontrar o canto que serve de divisa entre as glebas (Ponta do Morro, Volta D'água e Capão bonito) segue limitando com a última que pertence a Emília de Lemos Mauriz, segue pela estrada que vai para Conceção do Canindé a distância de 2.620,00 metros até encontrar o limite da gleba (Baixão do Moreira), pertencente a Orlando Clímaco Mauriz, Helena Cortez Mauriz, Ester Mauriz Teixeira, João Francisco Mauriz, Emília de Lemos Mauriz e Maria de Lourdes Mauriz, segue limitando com este, ainda pela estrada que vai para Conceção a distância de 800,00 metros, até encontrar o limite da gleba (Tapera), pertencente a Nefitale José Cavalcante, segue limitando com este ainda pela estrada que vai para Conceção a distância de 1.000,00 metros, deixando neste ponto a estrada, segue ainda limitando com a mesma gleba, com vários rumos e distâncias de 5.000,00 metros, até encontrar o limite da gleba (Solidão), pertencente a Ney Madeira Moura Fé, e segue limitando com este à distância de 840,00 metros, até encontrar novamente, o limite da gleba (São Benedito), pertencente a Elias Flalho dos Reis, segue limitando com este, a distância de 1.900,00 metros, até encontrar o pique da data Altos, ponto de partida da descrição deste memorial.

O REFERIDO É VERDADE E DOUFE
SIMPLÍCIO MENDES - PI 12 DE AGOSTO DE 1996
Francisco Honório Santos
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTORIO ELIAS PEREIRA
Francisco Honório Santos
Titular 1º. Ofício
Município Teresina - PI

MATRÍCULA
4489
3.272
12 de Agosto
1996
Francisco Honório Santos
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTORIO ELIAS PEREIRA
Francisco Honório Santos
Titular 1º. Ofício
Município Teresina - PI

P. P. 17934

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 581 / Gab. Cmdo. Geral / 2005, de 20 de dezembro de 2005, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

PROMOVER, pelo critério, de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 9º, art. 11, parágrafo único do art. 15 e art. 16 da Lei nº 5.461 de 30 de junho de 2005, o Capitão QOBM/Comb., GIP. 10/9132 – **EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ao posto de **Major QOBM/Comb.**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

PROMOVER, pelo critério, de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, parágrafo único do art. 15 e art. 16 da Lei nº 5.461 de 30 de junho de 2005, o 1º Tenente QOBM/Comb., GIP. 10/12119 – **JEAN SÉRGIO GOMES MELO**, ao posto de **Capitão QOBM/Comb.**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do § 3º do art. 9º, arts. 11, 13, 15 e 16 da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QOBM/Comb.**, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Aspirantes a Oficiais QOBM/Comb., abaixo nominados:

Ordem	Ident.	Nome
01	GIP-10113-42	ELIZABETE DA COSTA AGUIAR
02	GIP-10.12358	MARCELO ANDERSON ALVES PEREIRA
03	GIP-10.12805	EDILSON SOARES LIMA
04	GIP-10.11391	ANA CLÉIA DINIZ DOS SANTOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 579 / Gab. Cmdo. Geral / 2005, de 20 de dezembro de 2005, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 9º e 11, § 1º do art. 15 e parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, o 3º Sargento BM - **JOÃO CRUZ GOMES**, a graduação de **2º Sargento BM**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 9º e 11, § 1º do art. 15 e parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, a graduação de **3º Sargento BM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os abaixo nominados:

Ordem	Grad.	Nome
01	CABO BM	ERIBERTO ARCOVERDE S. COSTA
02	CABO BM	ANTONIO LINHARES DE SOUSA FILHO
03	CABO BM	ANTONIO JOSÉ DE MELO LIMA
04	CABO BM	ODAIR JOSÉ DA S. SANTOS
05	CABO BM	SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO FILHO
06	CABO BM	JOSIONE LIMA ANDRADE
07	CABO BM	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
08	CABO BM	GERARDO SANTOS GASPAS
09	CABO BM	FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
10	CABO BM	ANTONIO VALDECI MARREIROS DE SOUSA
11	CABO BM	ANTONIO LUÍS DEOLINDO DO NASCIMENTO
12	CABO BM	JOSÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
13	CABO BM	MIGUEL DUTRA DE FREITAS
14	CABO BM	IRISMAR SOARES LIMA
15	CABO BM	JOSÉ DOS REIS DA SILVA BRITO
16	CABO BM	CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ FERREIRA
17	CABO BM	JULIO OLAVO DA SILVA
18	CABO BM	JOSÉ AUGUSTO SOARES DA CRUZ
19	CABO BM	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 9º e 11, § 1º do art. 15 e parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, a graduação de **Cabo BM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os abaixo nominados:

Ordem	Grad.	Nome
01	SOLDADO BM	AILTON SANTANA MARINHO
02	SOLDADO BM	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
03	SOLDADO BM	FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA
04	SOLDADO BM	FRANCISCO GILBERTO PIRES TEIXEIRA
05	SOLDADO BM	JOSÉ LUÍS AMARANES DOS SANTOS
06	SOLDADO BM	JUSCELINO MAGALHÃES
07	SOLDADO BM	FRANCISCO CARLOS MENDES FRAZÃO
08	SOLDADO BM	EDVAN CONRADO DA SILVA
09	SOLDADO BM	SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO
10	SOLDADO BM	LUÍS DE MORAES NUNES
11	SOLDADO BM	CLÁUDIO RODRIGUES MATOS
12	SOLDADO BM	FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS
13	SOLDADO BM	FRANCISCO DA CRUZ CARNEIRO
14	SOLDADO BM	FRANCISCO VALTER PEREIRA
15	SOLDADO BM	CLEVES GUIMARÃES ROCHA
16	SOLDADO BM	MARLON BRANDO ALVES
17	SOLDADO BM	LUÍS CARLOS AMARANES DOS SANTOS
18	SOLDADO BM	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA
19	SOLDADO BM	GILDETE FREIRE DOS SANTOS

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos arts. 9º e 11, § 1º do art. 15 e parágrafo único do art. 16 da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, a graduação de **Cabo BM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os abaixo nominados:

Ordem	Grad.	Nome
01	SOLDADO BM	OSMAR AVELINO DE SOUSA
02	SOLDADO BM	MARCONI COSTA ALVES
03	SOLDADO BM	DARIO DO NASCIMENTO
04	SOLDADO BM	CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA
05	SOLDADO BM	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO
06	SOLDADO BM	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
07	SOLDADO BM	CLÉBIO ARAÚJO DE QUEIROZ
08	SOLDADO BM	GLACIO ALVES DA SILVA
09	SOLDADO BM	DERIVALDO ALVES DOS SANTOS
10	SOLDADO BM	EIRES DOS SANTOS LIMA
11	SOLDADO BM	CARLOS ALBERTO DA COSTA
12	SOLDADO BM	RAIMUNDO RODRIGUES NETO
13	SOLDADO BM	SEBASTIÃO VIEIRA RODRIGUES
14	SOLDADO BM	GIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA
15	SOLDADO BM	DEUSIVAN SOUSA SILVA
16	SOLDADO BM	CARLOS ALBERTO DA SILVA
17	SOLDADO BM	FRANCISCO CARLOS CARVALHO PEREIRA

P. P. 17931